

DECRETO Nº. 13.890/10
DE 25 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 8º. da Lei nº. 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.2032	Convênio SUS - PLENA	
60.10-339037 - SIH	Locação de Mão-de-Obra	50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.2032	Convênio SUS - PLENA	
60.10-339039 - SIH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

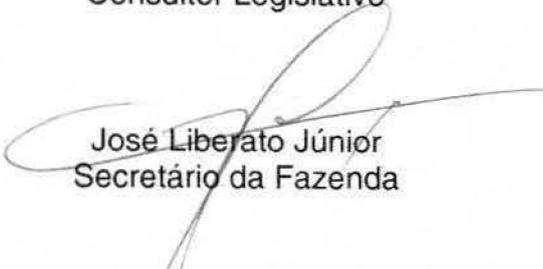
janeiro de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois
mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos